

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar RAFAELA BARATA CHAVES da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar DANIEL FREITAS NASCIMENTO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 899513

DECRETO Nº 2872, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 71.051.487,96 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 71.051.487,96 (Setenta e Um Milhões, Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214998319 - SEEL	02500000001	339031	1.237.292,16
081012781314998796 - SEEL	02500000001	335041	3.000.000,00
161011230615098477 - SEDUC	02552000006	339030	32.385.700,64
161011236215098906 - SEDUC	02540000043	319004	25.494.079,30
161011236215098906 - SEDUC	02541000073	319011	70.760,15
291012678214867505 - SETRAN	02500000001	444042	2.694.357,60
462021339215038850 - FCP	02500000001	339030	418.000,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	02700000060	339036	15.000,00
712011030215078880 - HOL	02659000061	339030	904.519,09
792031812212976241 - FCA	02759000016	339030	200.000,00
792031812212978407 - FCA	02759000016	339030	100.000,00
792031812212978407 - FCA	02759000016	339033	100.000,00
792031812212978407 - FCA	02759000016	339036	60.000,00
792031812212978407 - FCA	02759000016	339039	40.000,00
792031812212978407 - FCA	02759000016	339040	20.000,00
792031812212978407 - FCA	02759000016	339047	20.000,00
792031812615088546 - FCA	02759000016	339040	90.000,00
792031812815088912 - FCA	02759000016	339014	30.000,00
792031812815088912 - FCA	02759000016	339033	40.000,00
792031812815088912 - FCA	02759000016	339039	30.000,00
792031854114978689 - FCA	02759000016	339014	600.000,00
792031854114978689 - FCA	02759000016	339015	600.000,00
792031854114978689 - FCA	02759000016	339030	100.000,00
792031854114978689 - FCA	02759000016	339033	200.000,00
792031854114978689 - FCA	02759000016	339036	100.000,00
792031854114978689 - FCA	02759000016	339039	100.000,00
792031854114978689 - FCA	02759000016	339047	20.000,00
792031854114978933 - FCA	02759000016	339014	40.000,00
792031854114978933 - FCA	02759000016	339030	30.000,00
792031854114978933 - FCA	02759000016	339033	50.000,00
792031854114978933 - FCA	02759000016	339036	50.000,00
792031854114978933 - FCA	02759000016	339039	40.000,00
792031854114978933 - FCA	02759000016	339047	10.000,00
951012645114897648 - NGTM	02754000030	449092	2.161.779,02
TOTAL			71.051.487,96

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de janeiro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 899509

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 118/2023-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

nomear RAFAELA BARATA CHAVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 119/2023-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar LUCAS HENRIQUE UCHOA MIRANDA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

II. nomear BRUNO PESTANA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 120/2023-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar ANA CLÁUDIA PENA MOREIRA do cargo em comissão de Gerente de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

II. nomear CRISTIANO DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Pessoal, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 121/2023-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar WILKINSON DAVID SIQUEIRA GUALBERTO do cargo em comissão de Gerente da Agência de Santarém, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

II. nomear JACÓ VIEIRA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Gerente da Agência de Santarém, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 122/2023-CCG, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

R E S O L V E:

I. exonerar DANIEL FREITAS NASCIMENTO do cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

II. nomear TAYNARA FARIAS GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JANEIRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado